



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE FÍSICA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº - Campus da Praia Vermelha - Gragoatá - CEP 24210-346

- Niterói-RJ

Tel.: (21) 2629-5108 – if@mail.if.uff.br

OFÍCIO INTERNO Nº 02/2020/SA/EGF/UFF

Niterói, 17 de março de 2020.

À COMUNIDADE DO INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Praia Vermelha- Niterói/RJ

Assunto: Funcionamento excepcional do Instituto de Física face à pandemia do Covid-19

1-Considerando as recomendações de segurança que constam do Boletim de Serviço da UFF nº 45 de 15 de março de 2020 e a Portaria Nº 66.635 de 16 de março de 2020, informamos a toda a comunidade do Instituto de Física que, durante o período que vai de 17 de março a 14 de abril de 2020:

- Os prédios que compõem o Instituto de Física estarão fechados nos finais de semana e durante os dias de semana entre as 17h e as 8h, e durante o período diurno apenas a portaria da torre antiga estará funcionando, com registro de entrada em livro. Caso seja necessária a entrada no prédio durante o período de fechamento, esta pode ser solicitada à direção através do endereço egf.ret@id.uff.br.

- Os servidores técnico-administrativos e docentes estarão realizando atividades específicas em regime de “trabalho remoto”.

- Qualquer demanda interna ou externa deverá ser reportada por e-mail à direção do instituto através do endereço egf.ret@id.uff.br ou às coordenações de cursos e chefias de departamento.

- O site do Instituto de Física, www.if.uff.br, será atualizado diariamente com informações relevantes à comunidade.

- Solicitamos aos docentes, técnicos administrativos, discentes, colaboradores e visitantes que evitem comparecer ao Instituto durante este período a menos que por razões estritamente necessárias.

- Os eventos, cerimônias, formaturas, aulas, etc. que estejam agendados para serem realizados nas dependências do Instituto de Física estão suspensos.

- Segundo determinação da Superintendência de Documentação, a Biblioteca do Instituto de Física estará fechada para atendimento ao público.

2- Solicitamos que, na eventualidade de qualquer docente, discente, técnico-administrativo ou terceirizado que frequente o Instituto de Física venha a apresentar sintomas de contágio, reporte imediatamente à direção do Instituto.

3- Estas determinações podem ser revistas a qualquer tempo de acordo com a orientação da gestão central da UFF.


Profa. Kita Damasio Macario
Diretora do Instituto de Física-UFF
SIAPE: 1476522
Kita Macario

Diretora do Instituto de Física


Profº Daniel Stariolo
Vice-Diretor
Instituto de Física - UFF
SIAPE 2118888

Daniel Stariolo

Vice-diretor do Instituto de Física